



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9373 Disponibilização: Sexta-feira, 27 de Maio de 2022 Publicação: Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

Sessão Pública: Dia 15/06/2022, às 10:00 horas (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos - Classe II**, a fim de atender as necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina - PI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 26/2022 - PJPI, seus Anexos e Errata Nº 86/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)

Sítio: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes>

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - PI, CEP 64.075-065.

Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação 2 (Portaria (Presidência) Nº 783/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de abril de 2022).

Presidente de Comissão: Maikon Lima Ferreira

Equipe de apoio: Lana Thaysa Marques Rêgo e Charles Antonio Gomes Evaristo.

Pregoeiro: Carlos Alberto da Silva Moura Junior (Portaria (Presidência) Nº 784/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de abril de 2022)

Telefone: (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319

E-mail: cpl2@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva Moura Júnior, Pregoeiro**, em 27/05/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3318304** e o código CRC **99EF9641**.

21.0.000117853-6

5.2. Contrato - Extrato Nº 42/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 58/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000119545-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96**

EMPRESA/CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº10.659.927/0001-91.

OBJETO/RESUMO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS**, nas áreas de instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas (inclusive elevadores, refrigeração/climatização, subestação, grupo gerador, CFTV, monitoramento, etc), telefônicas, lógicas, combate à incêndio e recomposições prediais e serviços gerais nas diversas edificações do Poder Judiciário Estadual, de acordo com a Norma NBR 5674/2012.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste contrato o **valor estimado mensal de R\$ 856.666,66 (oitocentos e cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo um total estimado anual de **R\$ 10.279.999,92 (dez milhões, duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

| Grau de jurisdição | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|--|---|
| 1º grau | R\$ 776.428,50 (setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) | R\$ 9.317.142,00 (nove milhões, trezentos e dezessete mil cento e quarenta e dois reais) |
| 2º Grau | R\$ 80.238,16 (oitenta mil duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) | R\$ 962.857,92 (novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) |
| Total | R\$ 856.666,66 (oitocentos e cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) | R\$ 10.279.999,92 (dez milhões, duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) |

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

| | | |
|---|---|---|
| Unidade Orçamentária: Natureza da despesa: Fonte: | 040105 - FERMOJUPI 339037 - Locação de mão de obra 118 - Recursos dos Fundos Especiais | 040105 - FERMOJUPI 339030- Material de Consumo 118 - Recursos dos Fundos Especiais |
| Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Valor 2022: Valor reservado: | 1848 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 1º grau 02.061.0015.1848 | 1848 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 1º grau 02.061.0015.1848 |
| Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Valor 2022: Valor reservado: | 1849 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 2º grau 02.061.0015.1849 | 1849 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 2º grau 02.061.0015.1849 |

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

Nas Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93; Na Lei Estadual nº 6.301/2013; No Decreto Estadual nº 11.346/2004; Na Resolução TJ/PI nº 19/2007 E Resolução TJ/PI nº 20/2016; Na Portaria TJ/PI nº 168/11, Portaria (Presidência) TJ/PI nº 2845/2019, e Portaria/TJPI nº 365/2021; Na IN SEGES/MPDG nº 5/2017; Supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do



Pregão Eletrônico nº 25/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000119545-7. Da proposta da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hercília de Jesus Martins Rodrigues, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 27/05/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3295585** e o código CRC **EFC95493**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. Extrato de Termo de Doação

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO SEI Nº: 22.0.00003531-2

DOADOR: Município de Capitão de Campos

REPRESENTANTE DO DOADOR: Prefeito Municipal FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO

CNPJ Nº: 06.553.879/0001-85

DONATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO DONATÁRIO: Presidente Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

OBJETO: O imóvel a ser doado corresponde a um pertencente ao patrimônio público municipal, localizado nesta cidade, imóvel urbano com área total de 3.000 m² (três mil metros quadrados), localizado na Av. Principal, s/n, Bairro Califórnia, Capitão de Campos, Piauí, limitando-se ao Norte com Islândia Ferreira Martins; ao Sul com Islândia Ferreira Martins; ao Leste, limitando-se com Islândia Ferreira Martins; e a Oeste com a Av. Principal, registrado à **ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, matrícula nº 2.139 do Cartório de Serventia Extrajudicial do Único Ofício de Capitão de Campos, Piauí**. O bem descrito nesta cláusula está avaliado em 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022

6.2. Extrato de Retificação

No item 7.1, publicado no Diário da Justiça de ANO XLIV - Nº 9372 Disponibilização: Quinta-feira, 26 de Maio de 2022 Publicação: Sexta-feira, 27 de Maio de 2022, pag. 41.

Onde se lê:

"Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, **Desem. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05"

Leia-se:

Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Geral, **Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

CNPJ Nº: 21.732.903/0001-37"

6.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000019004-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CONTRATADA: 03.682.505/0001-71

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e **ALTERAÇÃO** do Preâmbulo, bem como da Unidade Gestora e Ação Orçamentária do Contrato nº 44/2021

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo, fica prorrogado, **por 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato 044/2021, tendo por termo final a data de 28/05/2023.

ALTERAÇÕES: Pelo presente termo aditivo, fica alterada a redação do Preâmbulo do Contrato nº 44/2021, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o **Sr. Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.682.505/0001-71, sediada Alameda Terracota nº 215 conj. 1324 - Bairro Cerâmica. Telefone: (11) 3882-9000 CEP: 09531-190 Cidade: São Caetano UF: SP, neste ato representada Sr. Marcos Lima e Morato, RG nº 18.673.134-6, CPF nº 246.823.278-01, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 6/2021, (Processo SEI nº 21.0.00002213-3), que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Código Civil, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo:

LEIA-SE

De um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.682.505/0001-71, sediada Alameda Terracota nº 215 conj. 1324 - Bairro Cerâmica. Telefone: (11) 3882-9000 CEP: 09531-190 Cidade: São Caetano - SP, neste ato representada **Sr. Marcos Lima e Morato**, RG nº 18.673.134-6, CPF nº 246.823.278-01, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, IV e §2º, bem como art. 65, I, todos da Lei 8.666/93, nos termos que seguem abaixo:

Pelo presente termo aditivo o Contrato nº 44/2021 passará a contar com a seguinte Unidade Gestora e Ação Orçamentária:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato correrá à conta do elemento orçamentário descrito abaixo: